

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os seguintes projetos:

PARECER Nº 0967/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 06/06/2013, PÁGINA 133, COLUNA 3.

PARECER Nº 1657/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 06/09/2013, PÁGINA 87, COLUNA 1.

PARECER Nº 2007/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 03/10/2013, PÁGINA 108, COLUNA 1.

PARECER Nº 2275/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 534/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa denominar Praça José Baptista Gonçalves o espaço público sem denominação situado na confluência da Avenida Braz Leme com a Rua Doutor Cesar no Distrito de Santana - Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, com apresentação de substitutivo para adequá-lo às informações fornecidas pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/10/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Ricardo Nunes – PMDB – Relator

Andrea Matarazzo – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT